



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 5/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 3, de 13 de janeiro de 2020,

Resolve:

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, referentes aos dias 24 e 27/1/2020, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 260, de 12 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho